

# POLÍTICA CORPORATIVA

## CONTROLES INTERNOS

CÓDIGO: MAPC-P-004

VERSÃO: 07

EMIÇÃO: 10/2011

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/2017

### INDICE

<b>OBJETIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>ALCANCE</b> .....	<b>2</b>
<b>VIGÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>ÁREA GESTORA</b> .....	<b>2</b>
<b>ÁREAS INTERVENIENTES</b> .....	<b>3</b>
<b>DIRETRIZES</b> .....	<b>3</b>
1. GLOSSÁRIO .....	4
2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....	5
3. ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS .....	7
4. COMPONENTES DO CONTROLE INTERNO .....	8
AMBIENTE INTERNO .....	8
AVALIAÇÃO DE RISCOS .....	9
ATIVIDADES DE CONTROLE .....	10
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	11
ATIVIDADE DE SUPERVISÃO .....	12
5. ESTRUTURA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL.....	13
6. PERIODICIDADE DAS AÇÕES .....	13
7. RESPONSABILIDADES .....	14
INTERVENIENTES .....	15
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b> .....	<b>17</b>
<b>REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA</b> .....	<b>17</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>18</b>
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b> .....	<b>18</b>

## **OBJETIVO**

A presente política corporativa estabelece as normas, os procedimentos e as diretrizes principais que devem ser realizadas na MAPFRE Brasil, e define formalmente as normas gerais do modelo de governo adequado, para manter um Sistema de Controle Interno efetivo.

Os objetivos da presente Política de Controle Interno são:

- Estabelecer o marco comum de atuação em matéria de controle interno em todos os âmbitos da MAPFRE Brasil (áreas corporativas, unidades de negócio, áreas regionais e entidades) e atividades desenvolvidas;
- Definir formalmente as normas gerais e responsabilidades para manter um adequado Sistema de Controle Interno.

Cabe ressaltar que um Sistema de Controle Interno deve ser contínuo no tempo e dispor dos recursos necessários para seu adequado desenvolvimento.

## **ALCANCE**

Esta política é de cumprimento obrigatório para todas as sociedades, funcionários, colaboradores, executivos, diretores, administradores e órgãos de governança da Regional Brasil.

## **VIGÊNCIA**

Esta versão foi aprovada pelo Comitê Regional Brasil em 28 de outubro de 2016, e constitui o quadro mínimo de cumprimento obrigatório para todas as sociedades da Regional Brasil e seus respectivos órgãos de governança, que devem adaptar suas normas internas e sua atuação aos princípios e às normas nela definidas.

Esta Política deverá ser revista anualmente, no mínimo, e poderá ser modificada a qualquer momento com a aprovação do Comitê de Direção da Regional BRASIL e os demais órgãos competentes do Grupo MAPFRE, para adaptação a qualquer mudança significativa que afete algum dos seus conteúdos.

## **ÁREA GESTORA**

Controle Interno e Compliance.

## ÁREAS INTERVENIENTES

Abaixo se descreve as áreas intervenientes dos processos descritos neste manual, a qual estão cientes de suas responsabilidades no momento de implantação e/ou alterações neste documento:

Área Interveniente	Responsabilidade	Gestor da Área Responsável
Todas as áreas	Cumprir com o estabelecido nesta Política e demais normativos da MAPFRE Brasil.	Gestores das áreas

## DIRETRIZES

O Sistema de Controle Interno aqui definido é inspirado nos seguintes princípios básicos:

- Responsabilidade dos funcionários da MAPFRE em matéria de Controle Interno.
- Promoção do controle sobre os riscos que puderem afetar a realização dos objetivos.
- Sistema integrado na gestão e contínuo no tempo.
- Melhora da eficiência nas operações, incremento de sua capacidade para administrar diversas situações internas e externas que puderem apresentar-se, bem como identificação de possíveis erros ou deficiências nos processos e estruturas da MAPFRE.

Os princípios pelos quais esta política é regida são:

**Princípio 1** – Os colaboradores da MAPFRE Brasil devem conhecer os objetivos e responsabilidades de Controle Interno e observar os procedimentos e medidas estabelecidas nas atuações incluídas na presente política.

**Princípio 2** - Atuação honesta e íntegra, mantendo os mais altos padrões de comportamento no desempenho das funções, evitando conflitos de interesses e protegendo os ativos da MAPFRE.

**Princípio 3** - Respeito e diligência no cumprimento das ações estabelecidas nas políticas, nos procedimentos e na normativa interna, bem como pela legislação aplicável a qualquer das entidades do Grupo.

**Princípio 4** - Transparência no exercício das atribuições, favorecendo a colaboração, a comunicação e a transmissão de informação entre as equipes e informando sobre qualquer comportamento inadequado, ilegal ou pouco ético.

**Princípio 5** - Agilidade na gestão, atuando com a prontidão necessária, comunicando fidedignamente qualquer fato que puder ter impacto nos distintos componentes do Sistema de Controle Interno e propondo as medidas necessárias que garantam seu adequado funcionamento.

**Princípio 6** - Emprego de informação relevante, fidedigna e rastreável na comunicação e supervisão dos distintos componentes do Sistema de Controle Interno, que permita à Diretoria o conhecimento real da situação e a tomada de decisões para a consecução dos objetivos de controle interno.

## 1. GLOSSÁRIO

Para os efeitos desta política, entende-se por:

- MAPFRE, GRUPO MAPFRE ou GRUPO: O grupo empresarial composto pela MAPFRE S.A., como entidade matriz, e suas sociedades filiais e dependentes, conforme o estabelecido na Lei do Mercado de Valores.
- Regional Brasil, Regional MAPFRE Brasil ou MAPFRE Brasil: integrado pelas empresas MAPFRE sediadas no Brasil, suas sociedades coligadas e controladas, a MAPFRE Assistência, e Grupo Segurador BB MAPFRE.
- Órgãos de Governo: São os órgãos encarregados de dirigir, administrar e representar o GRUPO, atuando como principais órgãos de decisão e supervisão do conjunto das entidades que integram o mesmo.
- Altos Cargos Executivos: o Presidente Executivo, os Vice-presidentes e os membros da Comissão Delegada da MAPFRE, S.A. que desempenharem funções executivas, os máximos responsáveis executivos pelas Áreas Territoriais, Regionais e Países e das Unidades de Negócio do GRUPO MAPFRE, o Secretário Geral e os Diretores Gerais e Diretores Gerais Adjuntos das Áreas Corporativas da MAPFRE.
- Diretoria: É o conjunto de pessoas designadas para dirigir e coordenar a gestão executiva das áreas e operações das entidades e assumem o desenvolvimento e implantação das políticas e planos em seu âmbito de responsabilidade.
- Controle Interno: A MAPFRE adotou a seguinte definição de Controle Interno “*Conjunto de processos contínuos no tempo, responsabilidade dos Órgãos de Governo, desenhados para garantir com razoável segurança, no marco dos Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais do Grupo MAPFRE, que os objetivos da MAPFRE*

*sejam alcançados no que se refere à eficácia e eficiência nas operações, confiabilidade da informação (financeira e não financeira, e tanto interna como externa) e cumprimento das leis e regulações aplicáveis”.*

- COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission): O Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* é uma organização privada, estabelecida nos Estados Unidos, dedicada a oferecer orientação para a gestão executiva e o governo das empresas em aspectos críticos de governo corporativo, ética empresarial, controle interno, gestão de risco empresarial, fraude e informação financeira.
- Componente: Cada um dos elementos do controle interno. Os componentes são: *Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informação e Comunicação, e Atividades de Supervisão.*
- Deficiência de controle: Pontos fracos em um ou vários dos componentes, reduzindo a probabilidade de que a entidade atinja seus objetivos.
- Controle Interno efetivo: Um sistema de controle interno efetivo fornece uma segurança razoável de alcançar os objetivos da entidade. Requer que cada um dos componentes de controle interno esteja presente e funcionando, e que os componentes operem em conjunto e de maneira coordenada.
- Presente e em funcionamento: Aplicável tanto a componentes como a princípios que os desenvolvem. Presente refere-se à determinação de que os componentes e princípios do padrão existem no design e na implementação do Sistema de Controle Interno para alcançar os objetivos definidos. Em funcionamento refere-se à confirmação de que os componentes e princípios do padrão estão sendo aplicados no Sistema de Controle Interno de acordo com os objetivos que estes perseguem.

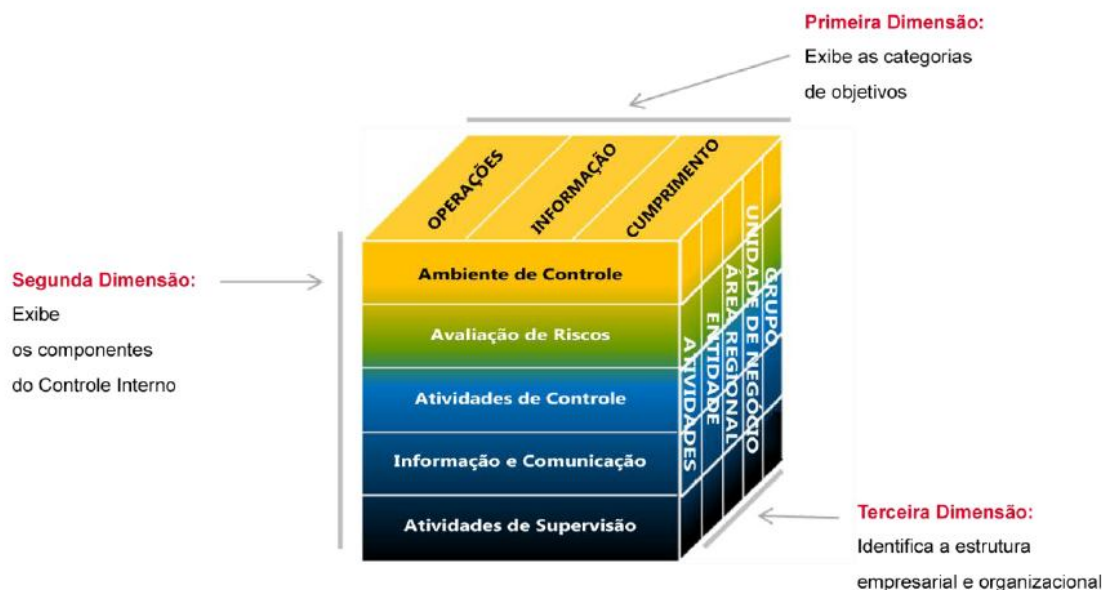
## **2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

A implantação do Sistema de Controle Interno na MAPFRE foi baseada na aplicação ampla e exaustiva do padrão COSO, o qual permite às organizações desenvolver com eficácia e eficiência sistemas de controle interno que se adaptam às mudanças no ambiente empresarial e operacional; que mitigam os riscos em níveis aceitáveis; e que apoiam a sólida tomada de decisões e o governo da organização.

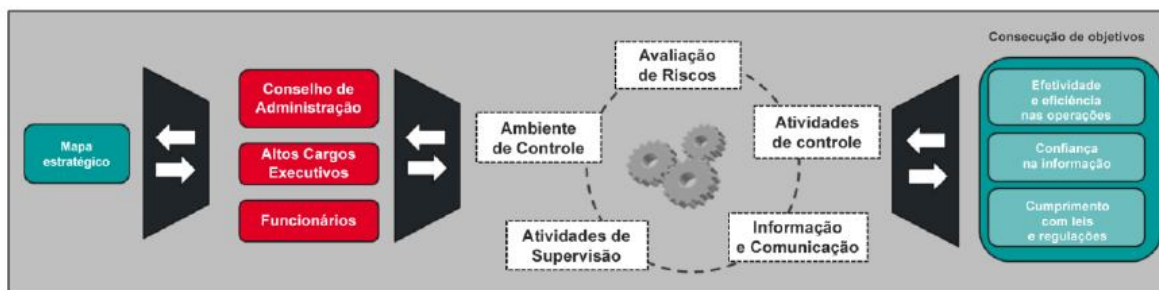
Em aplicação do anterior, o modelo do Controle Interno adotado na MAPFRE possui um enfoque eminentemente prático, considerando que um sistema de controle interno representa uma oportunidade para melhorar:

- Internamente a eficácia e eficiência dos processos;
- Externamente a confiança dos grupos de interesse (clientes, distribuidores, fornecedores, acionistas, a sociedade, a Administração, etc.);
- A disponibilidade de recursos (reduzir o número de riscos indefinidos ou não controlados implica liberar recursos que, de outra forma, seriam destinados a seu controle).

De acordo com o modelo de controle interno adotado na MAPFRE, existe uma relação direta entre os objetivos que toda organização deseja obter (no que se refere à eficiência e efetividade nas operações; a confiança nos registros contábeis e financeiros; e a conformidade com as regras e normas externas e internas), os componentes do sistema de controle interno (que representam o que a organização necessita para obter os objetivos) e sua estrutura empresarial e organizacional (unidades operacionais, entidades jurídicas, etc.). Esta relação, que se representa com uma matriz tridimensional, é apresentada a seguir:



O controle interno é, portanto, um processo dinâmico, iterativo e integrado onde cada dimensão da matriz se inter-relaciona para apoiar a organização em seus esforços por alcançar os objetivos, com independência da categoria de que se trate.



Deste modo, o controle interno não é um fim em si mesmo, mas um meio e, em consequência, consta de tarefas e ações que, aplicadas por todas as pessoas, estão presentes nas atividades de uma organização.

### 3. ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS

Os Altos Cargos Executivos, com a supervisão dos Órgãos de Governo, estabelecem os objetivos da entidade, alinhando-os com a estratégia, visão, missão e valores da MAPFRE, criando valor a seus acionistas.

O estabelecimento de objetivos e dos planos para consegui-los é um requisito prévio de controle interno e uma parte chave do processo de gestão referido ao planejamento estratégico, dado que os objetivos devem existir antes de que os Altos Cargos Executivos possam identificar e avaliar potenciais eventos que afetem sua consecução.

Assim, o planejamento estratégico assegura que os Altos Cargos Executivos estabeleceram um processo para fixar objetivos e que os objetivos selecionados apoiam a missão das entidades da MAPFRE e estão em linha com ela, além de ser consequentes com o risco aceito.

O sistema de controle interno é elaborado para proporcionar uma segurança razoável sobre a consecução dos objetivos, agrupados do ponto de vista do controle interno nas seguintes categorias:

- Eficácia e eficiência das **operações**, incluídos os objetivos de desempenho, financeiros, operacionais e de proteção dos ativos frente a possíveis perdas.
- Confiabilidade da **informação** (financeira e não financeira, e tanto interna como externa) a respeito a sua credibilidade, oportunidade ou transparência, entre outros.
- **Cumprimento** das leis e regulações aplicáveis.

Os objetivos definidos devem ser compreendidos pelas pessoas responsáveis por sua execução e devem ser específicos, medíveis ou observáveis, acessíveis, relevantes e limitados no tempo, de maneira que possam ser determinados à medida que foram cumpridos.

#### **4. COMPONENTES DO CONTROLE INTERNO**

O sistema de controle interno está integrado e organizado em torno de cinco componentes: *Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informação e Comunicação, e Atividades de Supervisão.*

A seguir apresenta-se, por componente, a definição COSO do mesmo, a interpretação na MAPFRE desse componente ou ação principal e ações específicas ou elementos chave que devem desenvolver-se dentro do Sistema de Controle Interno do MAPFRE.

Destacar que as ações específicas desenvolvidas pelas diferentes áreas da organização (ver modelo de governo em anexo) irão requerer de atualização e adequação para considerar as possíveis mudanças que puderem ocorrer no ambiente empresarial e operacional.

##### **AMBIENTE INTERNO**

*Conjunto de normas, processos e estruturas que constituem a base sobre a qual será realizado o sistema de controle interno da organização. O Conselho e os Altos Cargos Executivos são aqueles que marcam as orientações em relação à importância do controle interno e às normas de comportamento esperados, contemplando áreas como os valores éticos, o governo corporativo, a filosofia e estilo de gestão, a estrutura organizacional e a competência e o desempenho profissional apropriados para a consecução dos objetivos.*

Ação principal: Divulgar o marco comum de ação do controle interno e o modelo de governo para impulsionar e intensificar o ambiente de controle já existente na organização.

##### Ações específicas:

- A aplicação rigorosa dos Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais do Grupo MAPFRE e a observância dos valores empresariais e demais normas internas.
- A verificação do ajuste da estrutura organizacional, linhas de relatório e níveis de autoridade à filosofia e ao estilo de gestão buscado.



- O estabelecimento de políticas que se incorporem no dia a dia das atividades, que estabeleçam o que se pretende conseguir e as ações a realizar pelos funcionários, bem como a implementação de procedimentos relevantes que especifiquem as ações a realizar.
- A definição e estabelecimento de um sistema de desenvolvimento profissional e gestão de competências que inclui os aspectos referidos a:
  - Desenvolvimento profissional dos funcionários da MAPFRE considerando processos de seleção, promoção e formação que permitam atrair, desenvolver e reter profissionais competentes;
  - Definição de níveis e postos, bem como as competências atribuídas a cada um deles; e
  - Aplicação de parâmetros de desempenho, incentivos e recompensas através de sistemas formais de avaliação do desempenho.
- O desenvolvimento de ações específicas de formação e divulgação sobre o controle interno, a prevenção de fraudes, o branqueamento de capitais e outras iniciativas que melhorem o ambiente de controle.

## **AVALIAÇÃO DE RISCOS**

*Identificação e análise dos riscos relevantes para a realização dos objetivos, de maneira que possam se conhecer os acontecimentos internos e externos que puderem afetar seu resultado.*

Ação principal: Conhecer os riscos que puderem afetar as operações, considerando as possíveis mudanças no ambiente, bem como no próprio modelo de negócio, que puderem limitar a capacidade para atingir os objetivos.

### Ações específicas:

- A identificação pela organização dos riscos que podem dificultar ou impedir a consecução de seus objetivos, levando em conta fatores internos e externos e considerando como responder aos riscos identificados (se devem ser aceitos, mitigados ou transferidos).
- A consideração no processo de identificação de riscos das mudanças que ocorrem no ambiente econômico, regulatório, setorial e físico no qual se opera, bem como as mudanças no próprio modelo de negócio e ambiente operacional (novas linhas de negócio, aquisições ou desinvestimentos significativos, as mudanças a respeito da dependência de diversas operações no exterior ou de novas tecnologias, etc.).

- A fixação de níveis de tolerância ao risco (definido como o nível aceitável de desvio que estamos dispostos a assumir), aspecto que proporcionará uma maior confiança na consecução dos objetivos.
- Dispor de um sistema eficaz de gestão de riscos que compreenda as estratégias, os processos e procedimentos de informação necessários para identificar, medir, vigiar, gerir e notificar de forma contínua os riscos aos quais as entidades estejam ou possam estar expostas.

## **ATIVIDADES DE CONTROLE**

*Ações estabelecidas através de políticas, procedimentos e mecanismos que contribuem para garantir que sejam executadas as diretrizes da Diretoria para mitigar os riscos e garantir a consecução dos objetivos.*

Ação principal: Estabelecer políticas, procedimentos e mecanismos de controle em todos os níveis da organização, nas diferentes etapas dos processos e no ambiente tecnológico para contribuir para a mitigação de riscos em níveis aceitáveis para a realização dos objetivos.

Cabe destacar que na MAPFRE, a atividade das Unidades e Sociedades Operacionais se complementa com a dos Serviços Centrais ou Áreas Corporativas, integradas por uma estrutura flexível de áreas que administram serviços compartilhados ou realizam tarefas de apoio, supervisão e coordenação naqueles aspectos em que é necessária uma política comum, de modo que os mecanismos de controle desenvolvidos das Áreas Regionais e entidades se complementam com aqueles desenvolvidos centralizadamente das Áreas Corporativas.

### Ações específicas:

- Verificar a aplicação das políticas e dos procedimentos e revisar sua adequação às condições de negócio.
- A definição, o desenvolvimento e desdobramento de controles em toda a organização e nas diferentes etapas das operações e ambientes tecnológicos de todas as entidades MAPFRE que contribuam para a prevenção, detecção, correção e mitigação de riscos. Entre outros, será promovida a implementação de mecanismos de controle, tais como autorizações e aprovações, segregação de funções, verificações, conciliações, controles físicos, controles de cumprimento com os limites acordados de exposição e os princípios de funcionamento, controles de segurança, de proteção de dados, de acesso a hardware, sistemas e dados, de manutenção da integridade dos registros e da informação, etc.

- A documentação e gestão dos manuais de procedimentos vinculados aos processos e subprocessos definidos para cumprir com as políticas da entidade, que por sua vez constituem um dos principais elementos de identificação de controles internos estabelecidos para a prevenção, detecção ou correção de riscos.
- O desenvolvimento de planos de continuidade de negócio com o objetivo global de contribuir para o normal desenvolvimento do negócio, realizando os preparativos necessários e planejando um conjunto suficiente de procedimentos que possibilitem a resposta adequada e eficaz diante da materialização de um incidente de alto impacto, de forma que o dano produzido seja mínimo e seja facilitada a continuidade operacional.
- A definição e desenvolvimento de um adequado marco de controle interno de TI que garanta que a tecnologia apoia a realização dos objetivos com clara designação de responsabilidades. Serão estabelecidos controles gerais de TI que assegurem que os controles integrados nos processos de TI proporcionam um ambiente operacional confiável e apoiam o funcionamento eficaz das infraestruturas tecnológicas, os processos de gestão da segurança e os processos de aquisição, desenvolvimento e manutenção de tecnologias.
- O controle de riscos, incluindo, entre outros, aspectos como o monitoramento dos controles estabelecidos, a adequada resposta ao risco, a avaliação da efetividade de desses controles e o estabelecimento de medidas corretoras, se necessário. Esta atuação, já aplicada de forma homogênea em todas as sociedades do GRUPO através do Riskm@p, permite a identificação de oportunidades de melhoria na eficiência das operações, na integridade da informação e no cumprimento de normativas.
- Em relação à informação financeira, a aplicação do procedimento periódico de preenchimento do Questionário Trimestral de Controles Internos sobre a Informação Financeira, que permite deixar evidência escrita dos controles executados no processo de elaboração de informação financeira, garantindo a integridade, suficiência e adequação da mesma.

## **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

*A informação, tanto de fontes internas como externas, é necessária para que a organização possa cumprir suas responsabilidades a fim de atingir seus objetivos. A comunicação é o processo contínuo e iterativo de proporcionar, compartilhar e obter a informação necessária.*

Ação principal: A informação relevante deve ser identificada, obtida e comunicada a tempo e em forma adequadas para a eficaz tomada de decisões e para permitir ao pessoal atender às suas responsabilidades, garantindo-se sua disponibilidade e credibilidade.

Ações específicas:

- A identificação dos requisitos de informação, das fontes de dados internas e externas e dos sistemas de processamento e transformação da informação que permitam gerar informação relevante e de qualidade para a realização dos objetivos da organização.
- O desenvolvimento e a promoção do uso de canais de comunicação internos, ascendentes e descendentes, para a transmissão de informação na organização que facilite uma comunicação eficiente.
- Desenvolvimento e uso de canais de comunicação externos, promovendo o intercâmbio de informação relevante e adequada com as partes interessadas externas (acionistas, parceiros, organismos reguladores/supervisores, clientes, analistas, fornecedores, etc.)
- A definição de canais de comunicação para o intercâmbio de informação financeira que garantam que a informação é transferida integralmente, não existindo perdas de informações e que esta transferência de informações se produz de forma eficaz de acordo com os prazos estabelecidos.

## **ATIVIDADE DE SUPERVISÃO**

*Avaliação para determinar se cada um dos cinco componentes do Sistema de Controle Interno está presente, funciona adequadamente e atua de forma integrada.*

Ação principal: Definição e desenvolvimento de um modelo combinado de avaliação da presença e do funcionamento do Sistema de Controle Interno que permita determinar se os componentes e princípios existem (presença) e confirmar que os mesmos estão sendo aplicados no Sistema de Controle Interno de acordo com os objetivos que estes perseguem (funcionamento).

Ações específicas:

- O desenvolvimento de avaliações contínuas através do Riskm@p para avaliar a presença e funcionamento de cada um dos componentes, bem como do Sistema de Controle Interno em seu conjunto, informando periodicamente a situação observada.
- O processo de avaliação independente da adequação, suficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno.

- A avaliação e comunicação de eventuais deficiências que possam comprometer o cumprimento dos objetivos, ou de oportunidades de melhoria do Sistema de Controle Interno, de forma adequada às partes responsáveis por aplicar as medidas corretivas, incluindo os Altos Cargos Executivos e Órgãos de Governo conforme corresponda.

## **5. ESTRUTURA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL**

O Controle Interno envolve o pessoal em todos os níveis da organização.

A estrutura empresarial e organizacional em que devem ser estabelecidos os objetivos e desenvolvidos cada um dos componentes inclui, na MAPFRE, o conjunto da organização e suas diferentes atividades (seguros, resseguros, assistência, riscos globais, recursos, etc.), considerando os Órgãos de Governo e de Diretoria, Áreas Corporativas, Unidades de Negócio, Áreas Territoriais e Regionais, entidades, unidades operacionais, etc.

O Sistema de Controle Interno implantado na MAPFRE desenvolve uma perspectiva do risco global, ao mesmo tempo que seu marco e modelo de governo permitem adequações no âmbito local em função dos mercados nos que opera, o ambiente regulatório e outros fatores internos, como podem ser o tamanho, a natureza do modelo operacional adotado pela diretoria, a tolerância ao risco e os recursos disponíveis.

## **6. PERIODICIDADE DAS AÇÕES**

Será estabelecido um plano anual que inclua um calendário para as ações e compromissos de controle interno.

Além disso, define-se a periodicidade das ações mais importantes por cada um dos componentes que devem se desenvolver dentro do Sistema de Controle Interno estabelecido:

		ATUAÇÃO ESPECÍFICA	PERIODICIDADE	AÇÕES
<b>Sistema de Controle Interno</b>	<b>Ambiente de Controle</b>	Desenvolver ações específicas de treinamento e divulgação sobre o controle interno	Quinquenal	Curso Controle Interno
			Bienal	Pesquisa Ambiente de Controle
	<b>Avaliação de riscos</b>	Executar as estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para identificar, medir, vigiar, gerenciar e notificar de forma contínua os riscos, tudo isso integrado no Sistema de Gestão de Riscos.	Contínuo	Sistema de Gestão de Riscos
			<b>Atividades de Controle</b>	Definir, desenvolver e executar controles nas operações que contribuam para a prevenção, detecção, correção e mitigação dos riscos
	Documentar e administrar os manuais de procedimentos, ao menos dos processos críticos ou vinculados a objetivos estratégicos, identificando os controles internos estabelecidos para a prevenção, detecção ou correção de riscos	Contínuo		Manuais de procedimentos com detalhamento de riscos e controles
	Desenvolvimento de planos de continuidade de negócio. Planejar e executar procedimentos que possibilitem a resposta adequada e eficaz diante da ocorrência de incidentes minimizando o dano produzido e facilitando a continuidade operacional	Contínuo		Modelo de Continuidade de Negócio / Planos de Contingência
	Implementação de controles gerais de TI que garantam o funcionamento eficaz das infraestruturas tecnológicas, os processos de gestão da segurança e os processos de aquisição, desenvolvimento e manutenção de tecnologias	Contínuo		Marco de Controle Interno TI
	Controle de riscos:  1. Monitoramento dos indicadores de riscos e de controles  2. Estabelecimento de medidas corretoras, se for o caso	Contínuo		Monitoramento de indicadores
		Contínuo		Planos de Ação
	Evidenciar por escrito os controles executados no processo de elaboração de informação financeira que garantem a integridade, suficiência e adequação da mesma	Trimestral		Questionário Trimestre de Controles Internos sobre a Informação Financeira
	<b>Informação e Comunicação</b>	Definir e empregar canais de comunicação que facilitem o intercâmbio de informação e que garantam que a informação é transferida integralmente  Preparação de um calendário de encerramento, a fim de apresentar a informação financeira requerida pelos organismos reguladores ou pelos acionistas nos prazos estabelecidos	Anual	Calendário de encerramento e apresentação da informação financeira
Avaliação independente da adequação, suficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno	Anual	Relatório Anual de Revisão do Sistema de Controle Interno		

Cabe destacar que os componentes do Sistema de Controle Interno são interdependentes entre si, existindo uma grande quantidade de inter-relações e vínculos entre eles. Por este motivo, as ações relacionadas referentes às atuações específicas para cada componente poderiam também operar conjuntamente para outros componentes.

## 7. RESPONSABILIDADES

Por sua natureza, o Controle Interno envolve todas as pessoas, independentemente do nível profissional que ocupem na organização, as quais, em conjunto, ajudam a proporcionar uma segurança razoável em atingir os objetivos estabelecidos.

## INTERVENIENTES

Para que o Sistema de Controle Interno cumpra com os objetivos estabelecidos de forma eficiente é necessário estabelecer formalmente as responsabilidades e funções gerais a desenvolver por cada um dos intervenientes; os quais são detalhados a seguir:

- Órgãos de Governo: Na MAPFRE Brasil, Comitê Regional é o responsável final do Sistema de Controle Interno, define o marco comum de ação em Controle Interno e zela pelo seu bom funcionamento, ocupando-se de:
  - Determinar os objetivos de ação e os planos estratégicos para sua realização.
  - Impulsionar e promover no Grupo uma cultura de controle interno em nível de controle que é necessário aplicar, que promova o estabelecimento e funcionamento de um Sistema de Controle Interno efetivo.
  - Aprovar a Política de Controle Interno em que sejam estabelecidas as normas, procedimentos e diretrizes principais que devem se realizar, e revisar periodicamente sua conformidade adotando qualquer modificação que nela seja necessário realizar.
  - Receber e analisar regular e periodicamente informação sobre a presença e o funcionamento do Sistema de Controle Interno, bem como de cada um de seus componentes.
  - Adotar as medidas adequadas para corrigir as situações consideradas inadequadas para garantir o bom funcionamento do Sistema de Controle Interno.
- Altos Cargos Executivos – Os Altos Cargos Executivos como nível diretor e executivo na MAPFRE, com a supervisão dos Órgãos de Administração, são responsáveis pelo desenvolvimento e funcionamento de todos os componentes do Sistema de Controle Interno. Entre suas responsabilidades destacam:
  - Desenvolver e executar os planos estratégicos.
  - Marcar as orientações em relação à importância do controle interno e às normas de comportamento esperáveis.
  - Verificar que a estrutura organizacional, linhas de relatório, níveis de autoridade e o conjunto de normas se ajustam ao modelo de negócio alvo.
  - Manter o conhecimento e a supervisão sobre os riscos que a entidade enfrenta.

- Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento e a execução das atividades de controle na organização, impulsionando a criação de políticas e princípios de atuação.
- Comunicar e definir a informação relevante necessária para a tomada de decisões.
- Direção – Os níveis de direção e gestão nas entidades da MAPFRE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos Órgãos de Governo e os Altos Cargos Executivos, são responsáveis por:
  - Considerar as possíveis mudanças no ambiente, bem como no próprio modelo de negócio, que puderem impedir sua capacidade para atingir os objetivos, estabelecendo os controles internos necessários.
  - Implementar as políticas de seu âmbito de atuação e realizar acompanhamento contínuo de sua aplicação.
  - Promover a documentação das práticas e os procedimentos que devem ser aplicados em seu âmbito de responsabilidade.
- Colaboradores - Na MAPFRE o funcionamento do Sistema de Controle Interno é responsabilidade de todo o pessoal da organização, e implícita ou explicitamente se descreve nas competências de todo posto de trabalho.

Todo o pessoal, portanto, é responsável por adotar, documentar e manter em todo momento procedimentos de controle adequados, entre outros:

- Aplicar as normas e os padrões de conduta.
  - Identificar e conhecer os riscos que podem afetar as operações ou atividades que realizam, bem como à realização, tanto de seus objetivos pessoais como daqueles de sua área.
  - Estabelecer controles para prevenir ou mitigar os riscos aos que se esteja exposto e executá-los em tempo e forma hábeis.
  - Elaborar e intercambiar informação adequada e suficiente com as áreas ou pessoal da organização com os quais se relaciona.
- Auditoria Interna – Supervisiona a adequação e eficácia do Sistema de Controle Interno e de outros elementos do Sistema de Governo, avaliando a adequação, suficiência e eficácia dos elementos do Sistema de Controle Interno.



- Área de Controle Interno do Grupo e Responsáveis por Controle Interno de Unidades de Negócio e Entidades - Em cumprimento das funções que se estabelecem no Estatuto da Área de Controle Interno.

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Área Gestora	Objetivo
Política de Controle Interno da MAPFRE S.A.	Controle Interno da MAPFRE S.A.	<p>A presente Política de Controle Interno atualiza os procedimentos e as metodologias na matéria, os quais já estavam incluídos no Plano de Controle Interno da MAPFRE e na Política de Controle Interno aprovados respectivamente em julho de 2008 e fevereiro de 2010 pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A.</p> <p>A MAPFRE adotou para a implantação do Sistema de Controle Interno o modelo COSO, referência no âmbito internacional em matéria de controle interno e gestão de riscos dentro das organizações.</p>

## REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA

Norma	Entrada em Vigência	Conteúdo
Resolução CMN nº 2.554	24 de setembro de 1998	Dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos.
Circular BACEN nº 3.467	15 de setembro de 2009	Estabelece critérios para elaboração dos relatórios de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dá outras providências.
Circular SUSEP nº 249	20 de fevereiro de 2004	Dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos nas sociedades seguradoras, nas sociedades de capitalização e nas entidades abertas de previdência complementar.
Circular SUSEP Nº 363	21 de maio de 2008	Altera o caput do art. 1º; o art. 2º; o inciso IV do art. 2º; o art. 3º, os incisos I, II, IV do art. 3º; os parágrafos 4º e 5º do art. 3º; o art. 5º; e o parágrafo único do art. 10, da Circular SUSEP Nº 249, de 20 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

ICVM 558	2015	Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.
----------	------	---

## ANEXO

Não requer.

## HISTÓRICO DE REVISÕES

HISTÓRICO DE REVISÕES		
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
01	10/2011	Elaboração do normativo
02 – 06	Diversas	Atualizações de procedimentos
07	09/17	Atualização do <i>template</i> e aderência à Política de Controle Interno da MAPFRE S.A.